



## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

### Sumário

1. OBJETIVO .....	2
2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA .....	2
3. DEFINIÇÕES .....	2
4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS .....	3
4.1. Governança .....	3
4.2. Meio Ambiente .....	5
4.2.1. Produtos Verdes .....	5
4.2.1.1. Identificação do risco social, ambiental e climático em propostas de crédito dos produtos ofertados .....	6
4.2.2. Cadeia de Suprimentos e Fornecedores .....	6
4.2.3. Produção Verde .....	7
4.3. Social .....	7
4.3.1. Nossas pessoas .....	7
4.3.2. Direitos Humanos .....	8
5. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA .....	8
6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES .....	10
6.1. Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) .....	10
6.2. CEO – Chief Executive Officer .....	11
6.3. Compliance & Governance .....	11
6.5. Compras .....	12
6.6. Jurídico .....	13
6.7. Crédito .....	13
6.8. Recursos Humanos e Administrativo .....	14
6.9. Marketing e Comunicação .....	14
6.10. Produtos e Desenvolvimento de Campanhas .....	15
6.11. Grupo de Trabalho BMBem .....	15
6.12. Auditoria Interna .....	16
6.13. Demais áreas do Banco Mercedes-Benz .....	16



## 1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é apresentar diretrizes adotadas na condução das atividades relacionadas ao tema de responsabilidade social, ambiental e climática do Banco Mercedes-Benz do Brasil.

Como uma empresa do Grupo Daimler Truck, o Banco Mercedes-Benz baseia sua visão, normas e condutas nas diretrizes globais do Grupo, que é membro fundador e signatário do Pacto Global da ONU e possui uma visão holística sobre o assunto, distribuídos nos pilares de Meio Ambiente, Social e Governança.

## 2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA

Estabelecemos a aplicabilidade e abrangência desta política com base nos princípios de relevância e proporcionalidade definidos na Resolução CMN 4.945 do Banco Central do Brasil.

Dessa forma, a política se aplica às empresas do Conglomerado Financeiro do Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., composto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., Mercedes-Benz Leasing Arrendamento Mercantil S.A., Mercedes-Benz Corretora de Seguros Ltda, Daimler Truck Locações e Serviços Ltda. e Daimler Truck Financial Services Brasil Holding S.A., denominado a partir de agora como “Banco Mercedes-Benz”.

Abrange e leva em consideração nosso relacionamento com nossas partes interessadas, que identificamos conforme sua relevância e influência nos negócios sob o ponto de vista social, ambiental e climático. São elas:

- Grupo Daimler Truck.
- Mercedes-Benz do Brasil.
- Concessionários da marca.
- Clientes finais.
- Colaboradores e terceiros.
- Fornecedores.
- Investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela instituição.
- Demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição, segundo critérios por ela definidos.

## 3. DEFINIÇÕES

**Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:** Refere-se ao cumprimento dos deveres e obrigações dos indivíduos e empresas para com a sociedade em geral, bem como ao respeito ao meio ambiente e desenvolvimento de ações que resultem na preservação ambiental.

**Risco Social, Ambiental e Climático:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos, esses Riscos são identificados e tratados



levando em consideração as definições estabelecidas na Resolução 4.557 alterada pela 4.943 do Banco Central do Brasil, são elas:

- **Risco Social:** Eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

- **Risco Ambiental:** Eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

- **Risco Climático:** Dividido entre Risco Climático de Transição e Risco Climático Físico.

- **Transição:** Eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

- **Físico:** Eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

**CEO** – Chief Executive Officer: Diretor estatutário responsável pela presidência do Banco Mercedes-Benz.

**RAS** – Risk Appetite Statement: Declaração de Appetite a Riscos.

**ESG** – Environmental, Social and Governance: Meio Ambiente, Social e Governança.

**PRSAC:** Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

#### **4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS**

Como uma empresa pertencente ao Grupo Daimler Truck, o Banco Mercedes-Benz segue a estratégia de ESG e sustentabilidade estabelecida pela matriz e divide as suas ações e oportunidades de natureza social, ambiental e climática nos pilares de Meio Ambiente (Environment), Social (Social) e Governança (Governance), ou ESG, cada qual especificado abaixo.

A estratégia do Grupo Daimler Truck mencionada ao longo dessa política está disponível no link <https://www.daimlertruck.com/en/sustainability>, bem como o Relatório Anual que inclui como o tópico de ESG e sustentabilidade é gerenciado pelo Grupo.

O Banco Mercedes-Benz definiu estrutura, papéis e responsabilidades e processos na instituição para atuar em ações de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático deve avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco presente nas atividades e nas operações da instituição, implementando ações com vistas a efetividade desta política.

##### **4.1. Governança**



Seguimos o Código de Conduta do Grupo Daimler Truck, que define o nosso entendimento de como nos comportamos da maneira correta e é parte central de nossa cultura corporativa, sendo que o nosso objetivo é incorporar o seu conteúdo no dia a dia de trabalho.

Com isso, cumprimos as leis, regras internas e externas, acordo com representantes de funcionários e sindicatos e compromissos voluntários. Além disso, agimos de acordo com nossos valores corporativos e ouvimos nossa bússola interior.

O Código de Conduta da Daimler Truck regulamenta os princípios fundamentais da atuação de todos na Daimler Truck e integra nossos princípios corporativos e comportamentais em relação, dentre outros, aos seguintes temas:

- Diversidade, equidade e inclusão.
- Respeito pelos direitos humanos.
- Cumprimento de leis e regulamentos internos.
- Conduta adequada dentro da Daimler Truck, bem como perante entidades públicas, agentes públicos, parceiros de negócios e clientes.
- Lidando com conflitos de interesses.
- Combate à corrupção em todas as suas formas.
- Assumir nossa responsabilidade social e para com o meio ambiente.
- Tratamento de informações e recursos da empresa.

Adicionalmente, o Banco Mercedes-Benz instituiu a abordagem do tópico de PRSAC no Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee), não dispondo de um comitê específico relacionado ao tema de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático devido a dispensa na Resolução 4.945 do Banco Central para o segmento S3, coordenando assim as atividades de responsabilidade social, ambiental e climática com as do comitê de riscos, de que trata a Resolução 4.557, com o intuito de facilitar a troca de informações.

Além disso, a instituição designou um diretor estatutário perante o Banco Central, com o objetivo de garantir a efetividade do assunto em toda a empresa.

Para mais, o Grupo Daimler Truck e suas entidades estão altamente comprometidos em embasar uma governança corporativa sustentável, prevenindo atos de má conduta por meio de uma gestão eficaz dos riscos de Compliance e ESG e fornecendo transparência em todos os relatórios e publicações oficiais relacionados ao tópico de ESG a fim de tornar os mesmos compreensíveis e confiáveis.

Tal compromisso também é exigido dos concessionários da marca, que passam por um rigoroso processo global de devida diligência para avaliação prévia e monitoramento permanente dos parceiros de negócio e tem como principal objetivo garantir a aderência destas empresas aos padrões de Compliance, transparência e controle exigidos pela Daimler Truck através do termo “Padrões para Parceiros de Negócios”.



## **4.2. Meio Ambiente**

O Grupo Daimler Truck está comprometido com o Acordo de Paris sobre proteção climática, com o desejo de tornar o transporte neutro em CO<sub>2</sub> um sucesso e assim contribuir no combate as mudanças climáticas, gerindo de forma abrangente a produção de veículos, a cadeia de suprimentos e fornecedores, e os produtos e serviços oferecidos ao cliente final.

Para o Banco Mercedes-Benz, este pilar compreende o Risco Ambiental e Climático, em acordo com a Resolução 4.557 e a Resolução 4.945, e busca promover o crescimento sustentável do negócio através de ações de conscientização e implementação de iniciativas com impactos a longo prazo.

### **4.2.1. Produtos Verdes**

O Banco Mercedes-Benz está em constante busca de ofertar produtos e serviços com maiores índices de eficiência energética e/ou que contribuam para a redução da emissão de CO<sub>2</sub>.

Por isso a instituição tem parte de suas operações de concessão de crédito vinculadas a linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobretudo aquelas vinculadas aos produtos da família BNDES Finame e incluindo o produto Finame Baixo Carbono.

Para todos os tipos de produtos financeiros ofertados pelo Banco Mercedes-Benz aplicamos aos clientes finais critérios rígidos de respeito à legislação vigente no tocante a aspectos sociais, ambientais e climáticos e, portanto, não são passíveis de financiamento quaisquer investimentos ou gastos de qualquer natureza que se destinem aos seguintes setores:

- Fabricação e comércio de equipamento bélico, militares e armas de fogo.
- Atividades bancárias/financeiras.
- Motéis, saunas e termas.
- Relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados, como casas lotéricas, casas de bingo, exploração de apostas, jogos de azar e jogos eletrônicos e clubes sociais, esportivos e similares.
- Empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo, bem como atividade de produção florestal em florestas nativas.
- Ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.

Além disso, os produtos da marca Mercedes-Benz financiados pelo Banco Mercedes-Benz seguem critérios específicos para financiamento cumprindo rigorosamente as normas exigidas por meio dos seguintes mecanismos:

- Avaliação sistêmica e bloqueio à proposta de crédito de operações classificadas como não passíveis de financiamento, conforme instruções vigentes.



- Instrumentos contratuais que asseguram o respeito à legislação social, ambiental e climática vigente e que estabelecem o compromisso dos tomadores de crédito no tocante à manutenção de documentação pertinente à tais aspectos.

#### **4.2.1.1. Identificação do risco social, ambiental e climático em propostas de crédito dos produtos ofertados**

Independentemente do produto financeiro, durante o processo de análise de crédito do Banco Mercedes-Benz é realizada a avaliação de risco social, ambiental e climático dos tomadores de crédito/clientes finais através da principal atividades econômica destes.

Baseado em uma predefinição de atividades econômicas de maior risco, verificações de devida diligência devem ser executadas para tomadores de crédito/clientes finais classificados como de alto e médio risco para responsabilidade social, ambiental e climática previamente à aprovação da concessão do crédito, como consultas em listas restritivas nacionais e internacionais, mídias negativas, bem como certidões negativas do IBAMA e Lista do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego, esta última relacionada ao pilar “Social”.

Diante do resultado das consultas, o Banco Mercedes-Benz realizará discussões internas com os envolvidos da estrutura de PRSAC na análise de risco social, ambiental e climático, incluindo o Comitê ICRC (Internal Control & Risk Committee) para os casos de maior gravidade de risco e poderá questionar e exigir do tomador de crédito/cliente final contraprovas ou explicações sobre os fatos para elaboração de parecer final à concessão de crédito.

Para a avaliação de concessão de crédito de tomadores de crédito/clientes finais dos segmentos Dealer e Corporate, garantias imobiliárias podem ser aceitas mediante a avaliação por uma empresa especializada indicada pelo Banco Mercedes-Benz com o intuito de identificar possíveis irregularidades ou impactos que possam representar a existência de risco social, ambiental e climático atrelado ao imóvel e é imprescindível para a avaliação de concessão de crédito.

#### **4.2.2. Cadeia de Suprimentos e Fornecedores**

Por meio de padrões de sustentabilidade, o Grupo Daimler Truck possui requisitos ambientais contratuais, em particular baseados na Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos de 16 de julho de 2021 (LkSG), e espera que todos os fornecedores trabalhem em conformidade com as normas para proteger o meio ambiente, exigindo que os fornecedores diretos tenham procedimentos adequados para cumprir com as leis aplicáveis, incluindo legislações locais para cada entidade, de proteção ambiental.

Como uma entidade pertencente ao grupo, o Banco Mercedes-Benz utiliza desses padrões, presentes no termo de “Condições Especiais para Contratação pela Daimler Truck – DTST 36” e no “Código de Conduta da Daimler Truck”, em todas as contratações de fornecedores e prestadores de serviços, bem como realiza verificações de devida diligência para conhecer o fornecedor previamente à sua contratação.



As verificações realizadas durante o processo de compras contemplam, mas não se limitam, a consultas em listas restritivas nacionais e internacionais, mídias negativas, bem como certidões negativas do IBAMA e Lista do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego, esta última relacionada ao pilar “Social”.

#### **4.2.3. Produção Verde**

A Mercedes-Benz do Brasil, fábrica de veículos comerciais, atua fortemente na sustentabilidade empresarial, seguindo o compromisso do Grupo Daimler Truck, e desenvolve uma série de atividades voltadas à preservação do meio ambiente e ao aproveitamento consciente dos recursos naturais, desde os processos produtivos até às suas atividades administrativas.

O Banco Mercedes-Benz está situado na mesma localidade que a Mercedes-Benz do Brasil e atua em conjunto para ações de sustentabilidade voltadas às suas atividades administrativas como a coleta seletiva, redução de uso de plástico e papel, bem como na otimização do consumo de energia elétrica em suas dependências físicas.

### **4.3. Social**

Para o Grupo Daimler Truck, a responsabilidade para com os funcionários e a sociedade é imprescindível, e a ambição do Grupo é promover uma cultura de diversidade, equidade e inclusão, sendo comprometidos com o respeito e o suporte aos direitos humanos e esperando que os parceiros de negócios também se comportem da mesma forma.

#### **4.3.1. Nossas pessoas**

O Banco Mercedes-Benz promoveu a criação de um grupo de trabalho denominado BMBem, que possui como objetivo reafirmar o nosso compromisso com os colaboradores através da implementação de ações de responsabilidade social, diversidade e bem-estar, dentre outras temáticas, e busca contribuir para a qualidade de vida das pessoas.

Quando da temática de responsabilidade social, o grupo citado acima visa ações com a comunidade com a qual interagimos, seja através de doações a instituições não governamentais ou de campanhas pontuais de ações sociais com os colaboradores.

Na temática de diversidade, o Banco Mercedes-Benz contribui com uma cultura de trabalho inclusiva na qual todos se sintam parte através de representantes e comitês de diversidade, treinamentos específicos de inclusão, comunicações pontuais em datas importantes, dependência física preparada de banheiros de gênero neutro, além da assinatura dos “Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEP’s)” que são um conjunto de sete princípios para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho e na comunidade e foram estabelecidos pela ONU Mulheres como parte do Pacto Global das Nações Unidas, e da parceria com o “Movimento A Voz Delas” que tem como objetivo dar atenção às necessidades e conscientizar a sociedade da importância das mulheres no ecossistema de transporte, sejam elas



motoristas de caminhão ou ônibus ou esposas de motoristas, para desenvolver iniciativas que gerem resultados efetivos.

Com relação à temática de bem-estar, o grupo de trabalho atua para que o colaborador possa expandir para além o fator físico, focando num bem-estar holístico que inclui físico, emocional, financeiro, social e profissional, corroborando para um ambiente de trabalho na qual todos se sintam valorizados. Sob essa perspectiva, as ações implementadas partem desde benefícios ofertados ao colaborador como programa de assinatura para atividades físicas, terapias e nutrição, campanhas internas para a promoção de saúde do colaborador, consultas de telemedicina até o modelo de trabalho híbrido, dependência física preparada para mulheres pós licença maternidade e folga de aniversário.

#### **4.3.2. Direitos Humanos**

As entidades do Grupo Daimler Truck, o que inclui o Banco Mercedes-Benz, são obrigadas a seguirem os mais altos padrões e requisitos de direitos humanos, baseados na Lei Alemã de Due Diligence da Cadeia de Suprimentos de 16 de julho de 2021 (LkSG), a declaração Internacional de Direitos Humanos, os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE, as normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional de Trabalho, bem como no Código de Conduta da Daimler Truck.

Além disso, as normas vigentes no Brasil relacionadas aos direitos humanos, como o Decreto-Lei 5.452 para Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei 13.467 da Reforma Trabalhista, são integralmente cumpridas pelo Banco Mercedes-Benz com o objetivo de gerir o bom funcionamento do mercado de trabalho através das relações entre trabalhadores e empregadores.

Ademais, o Banco Mercedes-Benz exige que os fornecedores diretos tenham procedimentos adequados para cumprir com todas as normas e regulamentações mencionadas acima.

### **5. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

O Banco Mercedes-Benz atua de forma constante para o monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e processos implementados de responsabilidade social, ambiental e climática através de diversos processos de avaliação de efetividade de tais ações.

O Sistema de Gerenciamento de Compliance estabelecido pelo Grupo Daimler Truck compreende programas e processos para cumprir os requisitos legais e prevenir a má conduta em todas as áreas relevantes de conformidade, sendo que as medidas necessárias para isso são definidas pelo Grupo em um processo que também leva em consideração os requisitos de negócio da empresa e a situação específica de risco.

Tal sistema é composto por sete elementos:



- Valores de Compliance, determinados no Código de Conduta da Daimler Truck.
- Objetivos de Compliance, baseados na estratégia de conformidade.
- Organização de Compliance, que define os papéis e responsabilidades de cada envolvido nas áreas de conformidade.
- Riscos de Compliance, que consiste na identificação e avaliação de riscos de conformidade baseados em um sistema adequado de Compliance.
- Programa de Compliance, que contempla que todas as medidas relevantes estejam documentadas em diretrizes, políticas e procedimentos.
- Comunicação e treinamento de Compliance, que suporta os colaboradores a lidar adequadamente com situações relacionadas à conformidade no dia a dia.
- Monitoramento e melhorias de Compliance, na qual a área central de Compliance analisa os programas, processos e medidas aplicadas pelas entidades em um processo anual de monitoramento para avaliar se os mesmos estão adequados, implementados e eficazes.

Dentre as áreas relevantes de conformidade está a integração dos pilares de ESG, em especial a de direitos humanos (Human Rights Compliance), que possui uma avaliação abrangente de riscos relacionados ao pilar “Social”, e também a de assuntos relacionados à governança corporativa de Compliance compreendidos no pilar de “Governança”.

Com o intuito de auxiliar o monitoramento das diversas ações de responsabilidade social, ambiental e climática, indicadores-chave de performance são acompanhados para avaliar a eficiência da implementação das atividades relacionadas:

- Governança:
  - Nível de risco de áreas relevantes de conformidade avaliado através do Sistema de Gerenciamento de Compliance da Daimler Truck.
  - Percentual de participação de colaboradores em treinamentos de áreas relevantes de conformidade.
- Ambiental:
  - Número de contratos de financiamento para ônibus e caminhões elétricos.
  - Acompanhamento do uso de papel e plástico nas dependências físicas do escritório.
  - Acompanhamento do consumo de energia e água nas dependências físicas do escritório.
- Social:
  - Índice de engajamento e de satisfação dos colaboradores através da pesquisa Daimler Truck Employee Survey.
  - Evolução de raça/etnia no total de colaboradores.
  - Percentual de mulheres em posição de liderança.
  - Percentual de pessoas com deficiência no total de colaboradores.
  - Percentual de aprendizes no total de colaboradores.
  - Relatório de transparência e igualdade salarial de mulheres e homens.
  - Acompanhamento de ações sociais voltadas para a comunidade com a qual interagimos.



Quando envolvendo os clientes finais, a avaliação do portfólio em relação ao risco social, ambiental e climático é realizada com base na exposição por clientes classificados como Risco SAC médio e alto para acompanhamento na RAS.

Confirmado o envolvimento e responsabilidade do cliente final em danos causados relacionados ao tema de responsabilidade social, ambiental e climática, baseado nas leis aplicáveis e as cláusulas contratuais, o Banco Mercedes-Benz poderá rever e encerrar o relacionamento comercial com os clientes que não adotarem as medidas necessárias para corrigir os danos causados, visando assim, manter a exposição ao risco social, ambiental e climático em conformidade com os níveis fixados na RAS.

Devido à baixa possibilidade de materialização de riscos relacionados aos investidores do Banco Mercedes-Benz do Brasil, o gerenciamento do risco social, ambiental e climático é realizado através do acompanhamento de publicações de mercado, e quando identificado oportunidades de melhoria, os mesmos serão encaminhados ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee).

O Banco Mercedes-Benz também conta com o planejamento anual de Auditoria Interna para auxiliar na avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos mais diversos processos e procedimento internos da instituição, o que contempla as atividades de responsabilidade social, ambiental e climática.

Quando da identificação de necessidade de aperfeiçoamento, o mesmo deve ser reportado ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) para avaliação e mitigação dos desvios por meio da correção tempestiva das deficiências.

## **6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES**

### **6.1. Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee)**

O Banco Mercedes-Benz constituiu, dentro de sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos, um comitê específico para tratar deste tema, conforme descrito na Declaração de Appetite de Riscos (RAS). Os assuntos relacionados a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática serão discutidos mediante inclusão destes tópicos na pauta do comitê.

O Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) é composto pelos membros da Diretoria e Gerentes das áreas de Legal, Compliance & Governance e Tecnologia da Informação.

São atribuições do Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee), especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Aprovar a estrutura, políticas, processos e procedimentos da instituição relacionadas a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, zelando pela qualidade e efetividade do tópico, bem como assegurar a compatibilidade desta às demais políticas e procedimentos do Banco Mercedes-Benz.



- Disseminar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática para os colaboradores e as respectivas ações com vistas à devida efetividade desta.
- Garantir o monitoramento, adequação e a eficácia das ações de PRSAC através dos temas apresentados e das discussões pertinentes a este comitê, promovendo o aprimoramento e facilitando o desenvolvimento da gestão de riscos.
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos estabelecidos na RAS, com ações tempestivas quando necessárias, e autorizar, se necessário, desvios das deliberações da RAS, desde que suscetível a estabilidade financeira e melhor decisão para o Banco Mercedes-Benz.
- Discutir os indicadores gerados e o desempenho do diretor estatutário responsável por Risco Social, Ambiental e Climático, mantendo uma forte cultura de monitoramento dos indicadores de desempenho.

## **6.2. CEO – Chief Executive Officer**

O CEO é o diretor estatutário responsável pela presidência da instituição e suas atribuições são, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e acompanhar o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos relacionadas a PRSAC, sua governança e o aperfeiçoamento do mesmo.
- Implementar as ações necessárias garantindo a efetividade da PRSAC e garantir adequação à RAS e aos objetivos estratégicos do banco.
- Assegurar que o processo e a ferramenta utilizados estão aderentes com as regras locais, majoritariamente Banco Central, além das regras do Grupo Daimler Truck.
- Assegurar, em conjunto dos demais diretores estatutários da instituição, que a estrutura remuneratória adotada pela não incentiva comportamentos incompatíveis com a PRSAC.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

## **6.3. Compliance & Governance**

A área de Compliance & Governance é responsável pela governança da PRSAC e sua principal função é suprir a alta administração com informações gerenciais criando um ambiente de confiabilidade e transparência.

São atribuições de Compliance & Governance, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Elaborar e aprovar a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, sempre zelando pela qualidade e efetividade da mesma na instituição.
- Manter uma estrutura organizacional adequada, com papéis e responsabilidade definidos, para garantir a qualidade e a efetividade da PRSAC.



- Garantir que os processos e procedimentos de PRSAC sejam implementados e mantidos de acordo com o disposto na Resolução 4.557 e Resolução 4.945.
- Elaborar, em conjunto da área de Marketing e Comunicação, a divulgação interna e externa da PRSAC e de publicações pontuais relacionadas.
- Revisar esta política com periodicidade mínima de a cada três anos ou quando houver alterações relevantes para a instituição.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e consolidar os indicadores-chave de performance das demais áreas para reporte dos mesmos para o Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

#### **6.4. Gerenciamento de Riscos**

A área de Gerenciamento de Riscos é responsável por analisar, avaliar, monitorar e adotar medidas estratégicas estabelecendo limites e procedimentos destinados a manter a exposição da empresa dentro dos limites aceitáveis.

São atribuições de Gerenciamento de Riscos, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Avaliar metodologia e ferramentas de medição dos riscos sociais, ambientais e climáticos e propor novas metodologias quando parecer adequado.
- Identificar o risco social, ambiental e climático existente e avaliar seus impactos nas diversas segmentações da carteira.
- Elaborar relatórios gerenciais para acompanhamento e reporte de riscos, bem como os relatórios requeridos pelo Banco Central na Resolução 139 e na Resolução 151.
- Identificar os riscos inerentes às novas atividades e produtos e analisar, em conjunto da área de Produtos e Desenvolvimento de Campanhas e previamente ao seu lançamento, a sua adequação aos procedimentos e controles adotados.
- Estabelecer, em conjunto a área de Crédito, as atividades econômicas sujeitas a restrições nos negócios realizados pelo Banco Mercedes-Benz em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

#### **6.5. Compras**

A área de Compras é responsável por avaliar os fornecedores e prestadores de serviço previamente à contratação, e suportar as áreas da instituição no processo de cotação e seleção destes.

São atribuições de Compras, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:



- Realizar as verificações de consultas para devida diligência dos fornecedores e prestadores de serviços em listas restritivas nacionais e internacionais, mídias negativas, bem como certidões negativas do IBAMA e Lista do MTE – Ministério do Trabalho e do Emprego.
- Suportar as áreas da instituição na cotação e seleção adequada dos fornecedores e prestadores de serviço.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

## **6.6. Jurídico**

A área do Jurídico é responsável por apoiar e suportar as áreas do Banco Mercedes-Benz em questões jurídicas e contratuais com o intuito de evitar sanções legais ou penalidades relacionadas a exposições legais, perdas financeiras e de reputação que podemos enfrentar.

São atribuições do Jurídico, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Elaborar termos contratuais para com fornecedores e prestadores de serviço com o intuito de garantir legalmente a obrigação do cumprimento de ações de PRSAC por estes, e suportar as áreas da instituição na contratação adequada destes.
- Avaliar e implementar nos termos contratuais do Banco Mercedes-Benz os termos de “Condições Especiais para Contratação pela Daimler Truck – DTST 36” e “Padrões para Parceiros de Negócios”, ambos elaborados pelo Grupo Daimler Truck.
- Elaborar instrumentos contratuais que asseguram o respeito à legislação social, ambiental e climática vigente e que estabelecem o compromisso dos tomadores de crédito/cliente final no tocante à manutenção de documentação pertinente à tais aspectos.
- Registrar a indicação do Diretor Responsável pela Resolução 4.945 - PRSAC no sistema Unicad.
- Suportar as áreas do Banco Mercedes-Benz em situações de risco social, ambiental e climático, quando houver, e resguardar implicações legais, financeiras e de reputação em decorrência destas.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

## **6.7. Crédito**

A área de Crédito é responsável por realizar a análise creditícia de nossos clientes finais, considerando fatores externos e internos para a aprovação do crédito.

São atribuições de Crédito, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Realizar as consultas de devida diligência do risco social, ambiental e climático das atividades econômicas consideradas de maior risco dos proponentes, assegurando que os clientes finais



financiados pelo Banco Mercedes-Benz estão em conformidade com as normas vigentes e aplicáveis de PRSAC.

- Acompanhamento de evidências e documentação pertinente à devida diligência executada para mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos dos tomadores de crédito/cliente final.
- Estabelecer, em conjunto a área de Gerenciamento de Riscos, as atividades econômicas sujeitas a restrições nos negócios realizados pelo Banco Mercedes-Benz em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

### **6.8. Recursos Humanos e Administrativo**

A área de Recursos Humanos e Administrativo no Banco Mercedes-Benz é responsável pela implementação das normas vigentes de direitos humanos, em especial as normas brasileiras, bem como das ações de sustentabilidade voltadas às suas atividades administrativas em suas dependências físicas.

São atribuições de Recursos Humanos e Administrativo, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Cumprir com as normas e legislações vigentes e aplicáveis de direitos humanos, em especial o Decreto-Lei 5.452 para Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei 13.467 da Reforma Trabalhista.
- Buscar ações de responsabilidade social, ambiental e climática, em especial as do pilar “Social”, que contribuem para a qualidade de vida dos colaboradores, e avaliar a implementação das mesmas no Banco Mercedes-Benz.
- Implementar e monitorar as ações de responsabilidade social, ambiental e climática, em especial as do pilar “Meio Ambiente” em acordo com as orientações do grupo de trabalho BMBem.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

### **6.9. Marketing e Comunicação**

A área de Marketing e Comunicação é responsável por manter os canais de comunicações interna e externa do Banco Mercedes-Benz efetivos e confiáveis.

São atribuições de Marketing e Comunicação, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Elaborar, em conjunto da área de Compliance & Governance, a divulgação interna e externa da PRSAC e de publicações pontuais relacionadas.



- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

#### **6.10. Produtos e Desenvolvimento de Campanhas**

A área de Produtos e Desenvolvimento de Campanhas é responsável por oferecer soluções competitivas e sustentáveis para o financiamento de veículos da marca Mercedes-Benz.

São atribuições de Produtos e Desenvolvimento de Campanhas, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Acompanhar novas atividades e produtos disponíveis no mercado financeiro que buscam atender às necessidades de PRSAC e avaliar a aplicação e implementação dos mesmos na estratégia da instituição para oferta aos clientes finais.
- Identificar os riscos inerentes às novas atividades e produtos e analisar, em conjunto da área de Gerenciamento de Riscos e previamente ao seu lançamento, a sua adequação aos procedimentos e controles adotados.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

#### **6.11. Grupo de Trabalho BMBem**

O Grupo de Trabalho BMBem no Banco Mercedes-Benz é composto por uma equipe multidisciplinar de colaboradores da instituição com o propósito de reafirmar o nosso compromisso não só com os nossos colaboradores e parceiros, mas também com o meio ambiente e a sociedade em geral através da implementação de ações culturais, de sustentabilidade e responsabilidade social.

São atribuições de Grupo de Trabalho BMBem, especificamente com relação a Responsabilidade Social, Ambiental e Climática:

- Alinhar a estratégia local da instituição para as ações de responsabilidade social, ambiental e climática com iniciativas globais do Grupo Daimler Truck, envolvendo as áreas necessárias para a implementação destas.
- Promover o bem-estar dos colaboradores através de um ambiente diverso, de inclusão e psicologicamente seguro, além de conscientizar estes sobre os tópicos de diversidade, bem-estar, sustentabilidade e responsabilidade social para além do Banco Mercedes-Benz.
- Fomentar a colaboração, proatividade e o protagonismo dos colaboradores;
- Buscar ações de responsabilidade social, ambiental e climática, em especial as do pilar “Meio Ambiente” e em conjunto da Mercedes-Benz do Brasil, que contribuem para a sustentabilidade na sociedade, e avaliar a implementação das mesmas no Banco Mercedes-Benz.
- Liderar as ações de PRSAC, em especial as ações do pilar “Social”, do Banco Mercedes-Benz para com a sociedade.



- Integrar as ações de responsabilidade social, ambiental e climática, em especial as dos pilares “Meio Ambiente” e “Social” do Banco Mercedes-Benz com a Mercedes-Benz do Brasil.
- Acompanhar e monitorar os indicadores-chave de performance sob a sua responsabilidade, se existentes, e encaminhar os mesmos para a área de Compliance & Governance para reporte ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee) da instituição.

#### **6.12. Auditoria Interna e Comitê de Auditoria**

A área de Auditoria Interna é responsável por efetuar, de forma independente, verificações periódicas quanto à efetividade dos processos internos de gerenciamento de riscos, ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade da instituição, reportando os resultados de suas verificações ao Comitê de Auditoria.

#### **6.13. Demais áreas do Banco Mercedes-Benz**

As demais áreas do Banco Mercedes-Benz devem contribuir de forma a identificar e reportar ao Comitê ICRC (Internal Controls & Risk Committee), sempre que possível, novas informações e ações relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática que possam impactar a instituição, seja no aspecto financeiro, operacional, legal ou reputacional.